

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de maca, escadinha com dois degraus para subir na maca e balanças adulto e infantil.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

01 unidade - maca conforme abaixo:

- estofado: revestido em courvin na cor preta;
- material: aço reforçado pintado na cor branca;
- pés com ponteiros de borracha;
- com encosto ajustável;
- com suporte para rolo de papel.

01 unidade - escada para subir na maca, conforme abaixo:

- dois degraus para auxiliar subir na maca.

01 unidade - balança adulto

- antropométrica eletrônica adulto 200 kg W200/100A;
- com régua antropométrica com escala de 1 a 2 metros;
- função tara até a capacidade máxima.

01 unidade - balança infantil

- balança digital;
- com prato almofadado para colocar o bebê.

3. JUSTIFICATIVA

A referida aquisição é para o atendimento de nossos alunos (faixa etária de 04 meses a 3 anos e 11 meses) na unidade escolar do departamento de educação infantil, a ser inaugurada no Bairro Progresso.

As unidades escolares contam com os serviços de um profissional no cargo de Técnico de Enfermagem, dentre inúmeras atribuições, o mesmo executará tarefas correlatas a área da saúde dentro da unidade escolar.

Sendo assim, a aquisição dos itens supra citados, é indispensável para a qualidade do trabalho no dia a dia.

4. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

O prazo de entrega: até 30 dias

Local de Entrega: Almoxarifado Central: Rua Sueli Aparecida Costa, 28, Pq. N. S. Candelária, Itu/SP.

5. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão da prestação do serviço será realizada pela Maria Estela Binelli Bresciani Santos, CPF: 056.903.048-08, Cargo: Diretor de Planejamento, e-mail:

Av. Itu 400 Anos, 111 - Itu Novo Centro - 13303-500 | (11) 4886-9109

estela.bresciani@educacaoitu.sp.gov.br, telefone: (11) 4886-9128 e fiscalização será realizada pela Denise Torres Silva, CPF: 290.697.798-54, Cargo: Gestora de Núcleo, e-mail: denise.torres@educacaoitu.sp.gov.br, telefone: (11) 4886-9126, nas condições de representantes da Prefeitura Municipal de Itu, que atestarão execução do objeto.

6. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após 10 (dez) dias fora a quinzena da emissão da Nota Fiscal / Fatura, com o ateste do gestor do contrato.

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação é por meio de dispensa de licitação.


Maria Estela Binelli Bresciani Santos
Diretora Dep. Educação Infantil